



DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA CAPACITAÇÃO GEF MAR

APRESENTAÇÃO

O Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar – é um projeto do Governo Federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e da sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira. O projeto busca apoiar a criação e implementação de um Sistema globalmente significativo, representativo e eficaz de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (AMCPs) no Brasil a fim de reduzir a perda de biodiversidade marinha e costeira. Esse sistema integra diferentes categorias de Unidades de Conservação (UCs) e outras medidas de conservação baseadas em área, sob diferentes estratégias de gestão.

O desenvolvimento e implementação de um plano estratégico de capacitação para a gestão de áreas protegidas marinhas e costeiras está previsto pelo Projeto no subcomponente *2.1. implementação das áreas marinhas e costeiras protegidas*, linha de ação de *capacitação*. Já a participação em capacitações específicas de cada unidade executora, não previstas na estratégia macro do Projeto, assim como a participação dos atores envolvidos com as ações do projeto em eventos acadêmicos, educacionais e de difusão devem ser planejadas por cada executor.

A UCP, conjuntamente com a UIP e apoiadas pela Acadebio e CGGP/ICMBio, são responsáveis pela condução do processo de construção do Plano de Capacitações e devem assegurar que sejam ouvidos parceiros do Projeto nessa ação.

O Projeto apoiará capacitações consideradas estratégicas, de cunho técnico e administrativo. Os treinamentos técnicos devem estar em consonância com as linhas temáticas prioritárias e terem relação com as metas estabelecidas pelo Projeto. Os treinamentos administrativos visam o desenvolvimento da habilidade operacional dos executores na rotina do Projeto em consonância com as regras do Funbio.

Dessa forma, as linhas temáticas previstas para direcionar as capacitações do Projeto são: planos de manejo, conselhos gestores, proteção, consolidação territorial, gestão integrada, políticas públicas, captação de recursos, monitoramento da biodiversidade e resolução de conflitos. Outros temas não citados poderão ser identificados como relevantes para o Projeto ao longo do seu desenvolvimento.

OBJETIVO DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA CAPACITAÇÃO GEF MAR

Enquanto o **Plano Estratégico de Capacitação do Projeto GEF Mar** não é finalizado, esse documento tem como objetivo o direcionamento das ações de capacitação a serem apoiadas pelo Projeto, garantindo sua realização e contribuição para as metas estabelecidas.



GOVERNOS ESTADUAIS
DA COSTA DO BRASIL



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE





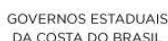
PREMISSAS DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA CAPACITAÇÃO GEF MAR

A fim de garantir agilidade, qualidade e a otimização de recursos em sua operacionalização, as Diretrizes Estratégicas para Capacitação GEF Mar partem do seguinte conjunto de proposições básicas:

- A. Será considerado como ação de capacitação, evento ou ação que for estruturado, planejado com intenção educativa e passível de avaliação.
- B. Denomina-se evento ou ação de capacitação: cursos presenciais e a distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos que contribuam para o desenvolvimento do público alvo e que tenham a intenção desenvolver competências (conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes) inerentes ao alcance das metas do Projeto GEF Mar.
- C. Toda capacitação deve estar alinhada com as metas do projeto, sendo priorizada a aquisição de competências relacionadas aos desempenhos relacionados aos avanços na consolidação das UC.
- D. Buscar sempre que possível, integração com os planos de capacitação dos órgãos gestores envolvidos no Projeto GEF Mar, observando os aspectos de eficiência e eficácia das ações de capacitação e objetivando também o fortalecimento de práticas estruturadas e sistematizadas de desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais nesses órgãos.
- E. Priorizar capacitações que proponham em sua metodologia atividades aplicativas a serem desenvolvidas no ambiente de atuação dos participantes, propiciando assim melhores condições de repercussão dos processos educativos nos resultados das UC.
- F. Estimular a formação de instrutores, tutores e facilitadores internos, proporcionando o aproveitamento e multiplicação do capital intelectual existente dentro da comunidade de atores do Projeto GEF Mar.
- G. Apoiar oportunidades de participação em congressos e eventos (presenciais ou virtuais) que promovam a aquisição das competências e compartilhamento de experiências pertinentes ao escopo do Projeto.
- H. Apoiar publicações que sistematizem, disseminem conhecimentos constituídos no âmbito e/ou para os eventos e ações de capacitação do GEF Mar, seja em termos de conteúdos/conhecimentos a serem adquiridos, das boas práticas das unidades envolvidas ou do conhecimento fruto da própria gestão ou operacionalização do Projeto.

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PREVISTOS PELO GEF MAR

As ofertas de capacitação estratégicas previstas pelo GEF Mar e seu processo seletivo serão conduzidos pela UCP, com apoio da ACADEBIO e COEDUC/CGGP/ICMBio, as quais deverão estar previstas nos Planos Anuais de Capacitação – PAC/ICMBio e terá a divulgação das oportunidades através de editais, com antecedência de 30 dias, por meio de convites direcionados ou edital específico no qual serão detalhados os mecanismos de seleção, os quais dependem sempre de aprovação do ponto focal no órgão gestor que apoiará também o processo de seleção.





Nos casos em que o número de candidatos aos cursos for superior ao número de vagas ofertadas, será utilizado o critério de proporcionalidade de número de UC por órgão gestor em relação ao número total de UC apoiadas pelo GEF Mar.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, EDUCACIONAIS E DE DIFUSÃO

A participação em eventos acadêmicos, educacionais e de difusão deve estar prevista no Plano Operacional de cada unidade executora e ser aprovada pelo Ponto Focal do órgão gestor. Para essa aprovação, o Ponto Focal deverá considerar os seguintes critérios:

Critérios obrigatórios:

- a) Relação do evento com os objetivos do Projeto GEF Mar;
- b) Contribuição da participação no evento para o alcance das metas do Projeto GEF Mar;
- c) Comprometimento do participante em compartilhar as informações assimiladas com a equipe do Projeto.

Critérios complementares auxiliares:

- d) Autoria de trabalho a ser apresentado no evento;
- e) Ter sido selecionado para capacitação específica relacionada às atividades previstas no PO.

Para que essa avaliação possa ser feita, o solicitante deve encaminhar ao Ponto Focal documento contendo:

- a) descrição dos objetivos do evento;
- b) atividades programadas;
- c) relação das atividades do evento com as atividades planejadas no PO;
- d) período de realização;
- e) custos envolvidos;
- f) trabalho a ser apresentado ou capacitação em que foi aceito, quando for o caso.